

Serviço da Republica

Ca. Lda



Requente

462

A fim de ser informadas as estações superiores
sobre a V.ª se digna indicar com a possível
brevidade, qual o documento que concideu á
Câmara Municipal da uni digna Presi-
cia de V.ª, autorisacão para estabelecer
as rentas publicas encostadas ás muralhas
das antigas fortificações desta cidade.

Saude e Fraternidade

Evora, 12 de abril de 1918

Ca. Lda Presidente da Câmara Municipal do Concelho de - Evora

O Inspector,
Fernando de Sousa
C. L. d'eng.

urgente



Ex.^{ma} Sr.^a Vereadora das Obras Públicas

Satisfazendo o que me foi solicitude
envio informação sobre o terreno cujo
compra tinha sido requerida por Jeronymo
Saragosa.

Juntamente remeto uma planta
do terreno e indicação da respectiva área
e compratação.

Saudável e Fraternalmente

Evora 4 de março de 1918

O Eng.^o M.^o Almeida
Arthur Schiappa Alenteiro



144
Évora, 17 de Março de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa

SERICORDIA

DE
EVORA



da Camara Municipal do Concelho de



Evora

Provedoria

N.º 348

No N.º 5105 do "Noticias d'Evora" de 15 do corrente, vem publicada a acta, ou o seu extrato, da sessão da Comissão a que V.^a Ex.^a mui dignamente preside e vejo, com magua, que a Camara, como que querendo alijar responsabilidades que exclusivamente lhe pertencem no assunto--epidemias de sarna e erisipela já existentes em Évora e da provavel visita da do tifo exantematico--, atira com elas para os hombros da Administração do hospital d'Evora a que me honro de presidir, collocando-a perante o publico como a unica responsavel pelas imprevidencias passadas que collocaram a cidade perfeitamente desarmada para a prevenção e combate contra aqueles males. Assim, afirma-se ex-cathedra, em plena sessão municipal: "que no hospital não ha camas, não ha roupas não ha nada!"--que preocupando-se seriamente a administração do hospital com as epidemias, é urgente acudir de prompto para que elas se não propaguem. E devendo a Camara reformar o pedido que a Provedoria do hospital ia dirigir ao Governo para dispensar qualquer auxilio á cidade--". Depreende-se das entrelinhas d'estes curtos periodos, que

teria havido censuravel desleixo do hospital e que é a Camara quem lhe quer acudir, auxiliando seus pedidos. Torna-se indispensavel colocar a questão no seu verdadeiro pé, e é o que venho fazer, muito sucintamente.

O hospital tem camas, tem roupas e pouco lhe falta para

ocorrer á sua acção assistente; que é a de tratar nas suas enfermarias os doentes de molestia comum. Não tem

camas, não tem roupas e tudo lhe falta, é certo, para occur

rer ao combate e prevenção de epidemias, porque essa função não lhe pertence, mas sim, única e exclusivamente, á Ca

mara e aos Poderes Publicos e, tanto assim é, que até nos hospitaes ordinarios não podem tratar-se enfermos atacados de epidemias (Instruções Governamentais). Mas; poderá

V^o Ex^a obtemperar. No hospital tem sido tratados os enfermos atacados de sarna e erisipela. É certo. Mas se is

so se fez foi por se supôr que a epidemia não alastrasse tão assustadoramente e porque, existindo uma pequena enfermaria de isolamento (assim se lhe chama), desumano seria o

mandar os enfermos sarnentos e erisipelados, para quem de direito. E aquí reside uma das causas porque o hospi-

tal não tem camas, não roupas e não tem nada.! As cama

houve necessidade de as retirar das enfermarias comuns para acudir aos epidemicos, as roupas tiveram tambem de se desviar para esse fim especial e não podem, já agora, sem

rigorosa beneficiação, ter outra aplicação, e se falta no hospital um posto de desinfecção, é porque são as Camaras as únicas entidades obrigadas, por lei, a adquirir material de desinfecção e provêr á despesa na defeza sanitaria do concelho; assim como são elas que, nas capitães de distrito, teem de crear laboratorios de hygiene e postos de desinfecção, competindo ao Governo promover a instalação de hospitaes para molestias epidemicas (Decreto de 28 de Dezembro de 1899).

Apezar d'isto porem, tem sido o hospital quem vem auxiliando a Camara, é não esta que o tem ajudado. O hospital caminha sempre na frente da Camara e, assim; foi ele quem deu os primeiros passos para tentar obter gratuitamente, ou mesmo por emprestimo, do Governo; um auto-clave para montar um posto de desinfecção, e porque isso muito importava á saude publica da cidade, justissimo seria que a Camara a quem, repito, compete adquirir o material, reforçasse a tentativa que se ia fazer. Foi este o alvitre da Provedoria da Misericordia d'Evora apresentado ao ilustre vereador que com ela se avistou.

O hospital, apezar de lutar presentemente com enormes dificuldades d'ordem financeira por os seus rendimentos serem insustentaveis de aumentar, o que não succede com a Camara, n'unca se tem escusado ao desempenho da sua função de assistencia, e é ele que, em tudo, vem prestando ajuda á Camara. Para me não alongar na citação de diversas auxilios prestados (e só me re

firo aos de caracter sanitario) citarei um que, parecendo de pouco valôr é, alias, de alta importancia. As Camaras pertence tambem, pelo regulamento de 24 de Desembro de 1901 o pagamento do sôro anti-difeterico que fôr requisitado para uso dos enfermos pobres do concelho--, pois o hospital que ao presente péde esmolas para dignamente se manter, dispende por ano 100\$00, mais ou menos, com o soro, sem que tive se requisitado da Camara um unico frasco\$.

Eis Exmo. Snr. Presidente o que a Camara da digna presidencia de V^a Ex^a, e o publico, devem saber, para não ser amesquinhado o hospital a cuja administração me honro de presidir, pois é ele uma instituição merecedora de ser tratada e socorrida com todo o desvelo, principalmente pela Camara, que grande copia de beneficios d'ele tem recebido.

Releve-me V^a Ex^a o pequeno desabafo que julguei necessario para, como acima digo, colocar a questão no seu verdadeiro pé e não deixar passar sem o meu protesto o apoucamento e falta de consideração em que a Camara, acredito que sem proposito reservado, deixava perante o publico o hospital da Misericordia d'Evora.

Resérvo-me o direito de fazer publicar este, quando o entenda oportuno.

Com a mais elevada consideração me subscrevo, desejando-lhe

Saude e Fraternidade.

O Provedor, *José Lourenço de Albuquerque*

la oficial do
marcenheiro de
Azaruja

S^{mo}
Ex^{ma} Senhor



Pedindo-me o S^{mo} Ex^{ma} J^o José de Mattos Braamcamp, candidato a deputado independente por este círculo, nas próximas eleições, a aula confiada à minha responsabilidade como professor, e não me julgando autorizado a dispor desta sala sem a parça os fins a que é destinada; - rogo a V.^{Ex.^a} se digne dizer-me se concede ou não autorização para o Senhor José de Mattos Braamcamp usar desta aula para ^{fazer} uma conferência aos doutores desta villa, expondo-lhes o seu programma, no dia 21 do corrente mez.

Pedindo a V.^{Ex.^a} o favor de me responder com a brevidade necessaria, fica assim ilibada a minha responsabilidade.

Saúde e Fraternidade

Azaruja, 14 de Abril de 1918

S^{mo} Ex^{ma} Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal d'Evora

O professor oficial
José de Loureiro Merguez

Sr.
 Ex.^{ma} Senhor Presidente da Câmara
 Municipal de

Lima



A Direcção da Academia da Escola Normal tem
 a muita honra de convidar V. Ex.^{ma} a assistir a
 uma solene que deve realizar-se no edificio da mes-
 ma Escola no proximo dia 15 pelas 12 horas para
 prestarmos homenagem ao grande escritor que foi
 Camillo Castello Branco, e inauguração de um standarte.

Sr.
 Ex.^{ma} Senhor Presidente da Câmara Municipal

Lima, 12 de Abril de 1918

Pela Direcção
 Presidente... Manuel Alves Martins

Imo
C. L. Sena.



Não tendo eu accettato o cargo para que S. Ex.^a o então governador civil me indicou que ia ser nomeado, como em carta communiquei ao mesmo Ex.^{mo} governador civil, venho declarar ao V. Ex.^a em resposta ao officio de 13 do corrente, que não me parece que devo comparecer na flama para a tomar posse do cargo.

Saude e Fraternidade

Evora 16 de Abril de 1918

Imo
C. L. Sena. Vice-Presidente da Comissão Executiva

Paul Tito Domingues



Exmº Sr.

Sendo incompatível o lugar de vogal de Junta de Freguesia com o de Vereador da Câmara, comunico a Vª Exª que não posso satisfazer ao solicitado em seu ofício nº 103 de 13 do corrente mês, não só por fazer parte da Junta de S. Miguel de Machede e bem assim por os meus afazeres não permitirem tomar conta de qualquer cargo.

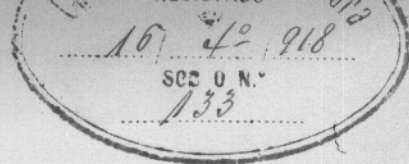
Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Abril de 1918

Exmº Sr. Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal de Evora

Amara José dos Reis Calado

Ex^{mo}. Senhor.



Tenho presente o referido officio de V. Ex.^{ua} pelo qual tomei conhecimento de que sua Ex.^{ta} o h^{on} Governador Civil, me havia honrado com a injusta nomeação para a Comiss^{ão} Administrativa da Camara que V. Ex.^{ua} muito dignamente Preside; deploro de sobremaneira tal facto, pois que para tão elevado cargo, descreio apegar-me a ser nomeado, individuo-o que pela sua Capacidade mental, bem se poderiam desempenhar de tão ardua miss^{ão}. Simmas - me no entanto a frágil esperança de que a minha falta de conhecimentos, a minha inesperienza para tal cargo, encontrarão o mais franco e leal apoio nos restantes illustres colegas que compoem a Comiss^{ão} Administrativa, com cuja Companhia bastante me honro.

Permitta-me me entanto V. Ex.^{ua} que eu declare bem categoricamente, que não sou politico. Actualmente a minha politica consiste unicamente e simplesmente em bem atender a meus referidos frequentes; ora, mesmo que politico fosse, na parte administrativa que me compete ou me competir, só farei o meu dever e mais coisa alguma.

Para mim é ponto de convicção, que em questões de Administração pública, a política deve ser por completo banida; pois que ella é a maior travão, muito especialmente, ás boas Administrações Municipaes; e, se não estiverem convictos de que o caracter nobre e digno de todos os colegas que compõem a Comissão Administrativa é segura garantia de que não farão administração, não entraria na Pátria; mas com tão honroso Pátrio radagem, tenho esperança de que apesar da situação critica e aguda em que arrastamos com tal encargo, alguma coisa de beneficio poderemos fazer em prol do Municipio, que merece toda a attenção d'aquelle que acima de tudo collocamos ^{o nosso} bem e a sociedade.

Quando recebi o officio de V. Ex.^{cia}, tinha já disposto mui-
to para me ausentar por algum dia d'Evora, por isso
pouco, com bastante pressa me, a sentir a sens de oje, espero
do poder partir já a sens da proxima 3.^a feira; rogo no entanto
a V. Ex.^{cia} a suble da favor de ser interpretê junto dos
tantos colegas, dos meus mais respeitáveis cumprimentos

do mais incondicional apoio a tudo quanto sejam interesses
municipaes.

Paz e fraternidade -

bravo 16 de Abril de 1918 -

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Comma Administrativa da
Câmara Municipal d'bravo

Antonio Marques Leitao



Exmº Sr.

Transferido p. 25

Realizando no proximo dia 21 a minha festa artistica venho rogar de V.ª Ex.ª se digne autorisar a venda do camarote do Teatro Garcia de Rezende que por contrato pertence a essa illustre municipalidade.

Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Abril de 1918

Exmº Sr. Presidente da Comissão Administrativa da

Camara Municipal de Evora

Carolina Vaz Orosio



Evora, 17 de Abril de 1918

de 1918

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa

MISERICORDIA

do Município de

DE

EVORA



Evora

Provedoria

No dia 5 de Março do corrente ano, deu entrada no

Nº 394

hospital d'esta Misericórdia Maria Petronila, solteira de 18 anos natural e moradora na freguezia de N.ª S.ª de Machede d'este concelho. Acompanhava esta doente uma sua filha de dois mezes de idade, de nome Antonia Maria Canelas natural da mesma freguezia de Machede, filha de pai incognito.

Com a doente não pode ficar por mais tempo a filha, co-se mostra pelo documento junto e assim, e por que se dê a hipotese do Nº 3 Artigo 2º e Artigo 13 do regulamento de 5 de Janeiro de 1888, venho rogar a V.ª Ex.ª se digne receber a aludida creança afim da Camara lhe dêr provisoriamente o destino legal.

Saude e Fraternidade.

O Vice-Provedor,

José Jordão Ribeiro Paes

Maria Theresia, interessada na
informação Angélica Lacerda,
nas prós, case timon e a sua
União e filhos de 3 meq, em
virtude da decisão de seu
Loren, 14 de abril de 1918
Sua avó

Lisboa 13 de Abril de 1918

SECRETARIA DA DIRECÇÃO

2.ª Repartição

Pr.º N.º 264



Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal
do concelho de Évora

Inclusa, remeto a V. Ex.ª a conta da despesa feita no ano civil de 1917 com o tratamento de enfermos pobres residentes nesse concelho, admitidos com as competentes guias de responsabilidade.

Por ela se verifica que essa despesa foi de 604\$74, pela qual é responsável esse município, segundo o disposto no n.º 13 do art.º 122 da lei de 7 de Agosto de 1913.

Pego portanto a V. Ex.ª se digne propôr á Comissão da sua presidência a inclusão da mencionada despesa no orçamento municipal.

Saude e Fraternidade

O Chefe da 1.ª Repartição

António F. Soares



Nº 125

Rogo a V.ª se digne
comparecer no Tribunal Judicial desta
comarca, no dia 21 de corrente por 12
horas a fim de se proceder ao sorteo
dos Presidentes das assembleias electoras

Paz e Fraternidade

Evora 18 de Maio de 1918

J.º Sr. Presidente da Câmara Municipal d'Evora

João de Sousa

Miguel Borges de Sousa

CONCELHO DE BORTOL

Relação organizada em cumprimento do art. 40 do Decreto
n.º 3997 de 30 de Março de 1918 :

Jaime Ribeiro Queimado, professor primario official
Joaquim Fragoso Figueira, v. c. a. m.
Joaquim Jose Julião, v. c. a. m.
Joaquim Leopardo de S. João, v. c. a. m.
João Clemente da Rosa Pires, juiz de paz efectivo
Jose Antonio de Oliveira, v. c. a. m.
Mancel Pialho Marques, v. c. a. m.
Tomáz Alas, professor primario official

Governo Civil de Évora, 17 de Abril de 1918.

Servindo de Governador Civil,

O Secretario Geral;

Celso Luis Sáez

NOTA--A abreviatura v. c. a. m. diz: vogal da comissão
administrativa municipal.

CONCELHO DE MORA

Comissão organizada em cumprimento do art. 40 do Decreto
n.º 3997 de 30 de Março:

Cipriano José Pereira Junior, juiz de paz substituto
Erminio José Zorrinho, professor primario oficial
Felix Ferreira dos Santos Rocha, prof. primario ofic.
Francisco Estevam Godinho, v. c. a. m.
Joaquim Nunes Mexia (Dr), v. c. a. m.
João Manoel Pires, professor primario oficial
José Eduardo Arnoud da Silva, v. c. a. M.
José Nunes de Almeida Lopes (Dr.), v. c. a. m.
José Rodrigues Aguincha, juiz de paz substituto
Luiz Nunes Vieira da Silva, v. c. a. m.
Luiz Silveiro, professor primario oficial.

Governo Civil de Evora, 17 de Abril de 1918.

Servindo de Governador Civil;

O Secretario Geral;

Cesário Augusto

NOTA--A abreviatura v. c. a. m. diz: vogal da comissão
administrativa municipal.



GOVERNO CIVIL

D'EVORA

L.º de Evora

N.º 133



Lucas
de Tava.

Para os efeitos designados no artigo 1.º do decreto n.º 3997 de 30 de
março último, envio a V.ª as incluídas relações repartidas nos concelhos
que compõem o circuito eleitoral d'Evora.

Saúde e Fraternidade

Evora, de Abril de 1918.

Lucas de Tava.
Presidente da Câmara Municipal d'Evora

Serviço de governo civil
Secretaria geral.

Cel. Am. Tava.



228.6.88

160
Serviço da Republica

Hortico



Com este meu ofício mando apresentar a menor de 3 annos Maria Austrelina, filha de Albertina Pereira, que se encontra em tratamento no Hospital civil desta cidade, a fim da mesma menor ser internada no hospício Municipal atendendo que não tem pessoa alguma de família ou mãe ou a mãe que possa tomar conta d'ella a qual se a entregue a mim logo que a mesma tenha alta do Hospital.

Saude e Tratenidade.
Evora, 19 de Abril de 1918.

Pres. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal.
O Comissario de Policia,

Antônio E. D. Oliveira

ARMENIO DE INFANTARIA N.º 11
2.º BATALHÃO

SERVIÇO DA REPUBLICA



N.º 618

Exm^o Snr. Presidente da Comissão Administrativa
da Camara Municipal de Evora.

Para os devidos efeitos comunico a V^a Ex^a que pela junta hospitalar de inspecção reunida hontem no hospital militar desta cidade, foi julgado incapaz de todo o serviço militar, podendo pelo seu trabalho angariar os meios de subsistencia, o 2^o sargento miliciano n.º 221 da 11^a companhia, Antonio Pedro Saramago, amanuense d'essa Camara Municipal;

Mais comunico a V^a Ex^a que o referido amanuense foi pago de prêt até aquella data, na importancia de quatro escudos e noventa centavos.

Saude e Fraternidade

Quartel em Evora, 16 de abril de 1918.

O Comandante

João de Sousa
Op.



Serviço da República

14/20/10.88

Achando-se aberta uma vala na rua Pedro Si-
mões por motivo de obras no ourinol que ali exis-
te o qual não tem resguardo algum ou signal que
durante a noite denuncie a sua existencia, o que
ocasionou hontem um desastre a um transeun-
te, peço a V. Ex.^{cia} se digne providenciar no sentido dese-
jado a fim de se evitarem futuros desastres.

Saude e Fraternidade

Evora 16 de Abril de 1918

Senhor Presidente da comissão executiva da camara
municipal deste concelho

Comissario de Policia

Antonio B. d'oliveira m. l. m.



Service da Republica

GOVERNO CIVIL

D'EVORA

2.ª Secção

2 N.º 921



Venho rogar a V.ª E.ª se digne responder, com brevidade, aos meus officios n.ºs 880 e 881 de 25 de março findo em que pedia a indicação dos nomes dos vereadores que devem fazer parte das Comissões de Abastecimento do concelho e do districto.

Laude e Fraternidade

Evora, 13 de abril de 1918

Ex.ª Sr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara
Municipal de Evora.

O Governador Civil,

Antonio Paulino de Evora

SUBSISTENCIAS

BLICA Camara Municipal de E. 1902
REGISTADO
27 7- 918
600 0 N.
144

Ex.^{mo} Sr. Promote da Câmara Municipal
de
Lisboa

26495

27.

Para os fins de que trata o decreto n.º 2498 de 11 de Julho
ultimo, informo V. Ex.ª que o *Secretario da admi-*
nistracao do Correio Antonio Ignacio
C. e Sealado, D. Sargentos

n.º 2170 da companhia do regimento de fuzilamento n.º 11, adido a Carolina n.º 4
é abonado pelo ministerio da guerra do vencimento de
R\$ 7 de 1 a 30 do mez de abril corrente

O Chefe da repartição,

Leaves of the ...

Dec 2 1890

MINISTÉRIO

DAS

SUBSISTÊNCIAS E TRANSPORTES

Direcção Geral das Subsistências

Repartição de Estatística e Propaganda



Serviço da Republica



Lisboa, 20 de Abril de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Secretario da Camara d

Para que esta Repartição fique habilitada a efectuar uma avaliação rigorosa do consumo de varios generos nesse concelho, peço a V. Ex.^a se digne responder, com a possivel urgência, ao questionário seguinte.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe da Repartição

João da Silva Portugal



JUNTA PATRIÓTICA DO NORTE
MUNICÍPIOS DO CONCELHO
PÓRTO

N.º 1341



Ex.º Snr.

Estando a fazer-se a colheita do rendimento do Sêlo de Assistência, que emitimos em Maio do ano findo e se destina à sustentação da Casa dos Filhos dos Soldados Portugueses, ousamos tomar a liberdade de pedir a V. Ex.ª que, por meio de vale do correio ou qualquer outra forma, nos envie o produto do Sêlo de Assistência vendido, que V. Ex.ª tão patrioticamente aceitou à consignação.

Para facilidade do expediente, muito nos obsequiará destacando o talão junto e enviando-no-lo, devidamente preenchido, com a remessa de dinheiro que haja de fazer-nos, respeitante unicamente à guia de remessa a que nos referimos no talão.

Agradecendo e protestando a mais elevada consideração, peço licença para me subscrever, rogando-lhe mais que conserve e promova a venda do Selo que até agora não pôde ser colocado e vendido.

11 de Abril de 1918

Saúde e Fraternidade.

O Secretário Geral da Junta,

Maria de Vasconcelos e L.

Presidente da Câmara Municipal de Évora

N.º 1341

que, pela guia de remessa de número igual ao desta nota, enviamos a V. Ex.ª	10 \$ 00
já enviado, por conta, a esta Junta.	\$
ou valor que o represente que V. Ex.ª nos envia.	\$
dos Sêlos que a V. Ex.ª ficam consignados nesta data, dos enviados pela guia de remessa n.º 1341	\$

de de 1918

(a)